



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0074, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 68/2024

em favor de JOSIAS DA SILVA, CNPJ nº 20.048.963/534-, sediado na Área Rural, Povoado Patos, Zona Rural, Poco Redondo, SE, CEP 49.810-000, para a atividade de plantio de milho em sistema sequeiro, em uma área de 12 hectares, na Fazenda Sítio 2 Umbuzeiro, localizada na comunidade Patos, zona rural do município de Poço Redondo, com coordenadas geográficas UTM 24L 647791.43 m E/ 8903440.21 m S.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 15:47:01 do dia 29/07/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <b7d14d5a1d32e4f5dde5884543b74f20> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.